



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1963.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Capítulo XVII (DOS RECURSOS) bem como, as demais disposições contrárias ao assunto do Regimento-Interno da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 3 de Maio de 1963.

Almeida Sá, Presidente

Antônio de Souza, 1º Secretário

Edson de Souza, 2º Secretário